

Processo Seletivo Prouni 2019/2 – BOLSAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 46, DE 17 DE JULHO DE 2019 – PROUNI 2019/2			
INSCRIÇÕES NO SISTEMA PROUNI, PELO CANDIDATO	DIVULGAÇÃO PRÉ-SELECIONADOS NO SISPROUNI	COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NA IES, PELO CANDIDATO	EMISSÃO DOS TERMOS NO SISPROUNI, PELO COORDENADOR PROUNI
Bolsas Remanescentes CANDIDATO NÃO MATRICULADO NA IES	5 a 16 de agosto de 2019	Até 2 dias subsequentes à data da inscrição	Até o dia útil seguinte ao prazo final de comparecimento do candidato na IES
Bolsas Remanescentes CANDIDATO MATRICULADO NA IES (sem termo de concessão de bolsa 2019/2, emitido)	5 de agosto a 30 de setembro de 2019	Durante o período estabelecido na inscrição	Até o dia útil seguinte ao prazo final de comparecimento do candidato na IES

- 3.3. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância do local, data e horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela IES para a aferição das informações.
- 3.4. A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do CANDIDATO pelo coordenador do Prouni e sua exclusão definitiva do processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas nos artigos 297 a 299 e 304 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Candidatos regularmente Matriculados na Faculdade Enau:

- 5.1. As bolsas remanescentes concedidas no âmbito deste Edital não terão efeitos retroativos, vigendo a partir da data de emissão do correspondente Termo de Concessão de Bolsa.